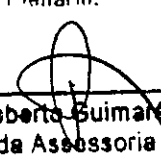




MOÇÃO Nº ^{MOÇ} 269 /2003 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Cap. QOBM/Comb. LUIZ HENRIQUE ANDRADE BARBOSA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar o Cap. QOBM/Comb. **LUIZ HENRIQUE ANDRADE BARBOSA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o Cap. QOBM/Comb. **LUIZ HENRIQUE ANDRADE BARBOSA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Bombeiro Militar o homenageado há anos vem prestando relevante serviço a nossa comunidade. Participou de diversos salvamentos e conseguiu salvar inúmeras vidas, demonstrando através de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Bombeiros do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	nº 269/03
Fls. n.º	01 Paulo


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP